



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

Ofício Nº 3/2021/CAPI-SEPIPG/CAPI-IFMG/IFMG

Piumhi, 24 de maio de 2021.

Aos discentes dos cursos Técnico em Edificações Subsequente e Bacharelado em Engenharia Civil e orientadores de estágio

**Assunto: Itens obrigatórios Relatório de Estágio.**

Reforçamos por meio deste ofício os elementos obrigatórios no Relatório de Estágio conforme Portaria nº 244 de 21 de fevereiro de 2020 – Dispõe sobre instituição do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos como documento Oficial do IFMG que pode ser consultado na aba da Extensão no site do IFMG - Campus Piumhi:

- Elementos pré-textuais obrigatórios: capa, folha de rosto, folha aprovação e o sumário;
- Elementos textuais obrigatórios: introdução, desenvolvimento, conclusão ou considerações finais;
- Elementos pós-textuais obrigatórios: apêndices (Formulário de Acompanhamento Diário de Estágio) e anexos (Termo de Compromisso e Plano de Trabalho).

Informamos ainda que estamos aguardando o modelo de relatório de estágio oficial que está sendo desenvolvido pela reitoria e deverá ser utilizado em todos os campi.

Atenciosamente,

Luan Gonçalves Santos e Tatiane Oliveira Failache



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Oliveira Failache, Chefe de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - Campus Avançado Piumhi**, em 24/05/2021, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0850074** e o código CRC **3976280C**.

